



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 373 , DE 24 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre remoção de servidor.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1061, de 19 de dezembro de 2014, DOU de 22/12/2014, do Ministro da Educação,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.000727/2015-68,

RESOLVE:

Art. 1º- Remover, de ofício, no interesse da administração, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei 8.112/90, o servidor **DIEGO DÁRIO ALMEIDA QUIRINO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 2200193, CPF: [REDACTED], da Diretoria de Educação Aberta e a Distância para a Pró-Reitoria de Graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir da sua assinatura.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria